



Decreto N° 3343 - de 17 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.944,85 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.944,85 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.26.782.0012.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO MELHORIA D ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 24.944,85

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.944,85

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 24.944,85

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.944,85

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 24.944,85

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

2.08.01.27.812.0017.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - - - - - R\$ 24.944,85

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.944,85

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 24.944,85

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.944,85

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 24.944,85

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 17 de Maio de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34